

PORTARIA Nº 571/2023 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3561, de 12/05/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
8358	Fernanda Gomes Brito	02/02/2022 à 01/02/2023	03/07/2023 à 01/08/2023	
11325	Raimundo Costa Parriao Junior	01/04/2020 à 31/03/2021	01/06/2023 à 30/06//2023	
11325	Raimundo Costa Parriao Junior	01/04/2021 à 31/03/2022	03/07/2023 à 12/07//2023	
14208	Roseane Bandeira Franco Costa	21/03/2022 à 20/03/2023	01/08/2023 à 30/08/2023	
9879	Rosilda Maria Jose Alves Braga	03/03/2020 à 02/03/2021	03/07/2023 à 01/08/2023	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral